



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE

**APROVADA EM 10/03/2025 INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR A
CRIAÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL.**

Presidente

1º Secretário

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A criação de um abatedouro municipal é uma medida estratégica que pode beneficiar a cidade de várias maneiras, desde o fortalecimento da segurança alimentar até o impulsionamento da economia local.

Os mercados locais utilizam-se de cerca de 150 bois para abate por mês. Um número expressivo, que poderia ser maior, se houvesse a facilidade de reabastecimento dentro da própria cidade, incentivando a produção e venda dos pequenos produtores locais.

Portanto, solicito que análise com prioridade essa demanda, garantindo melhores condições na produção de insumos alimentares para o município de Nova Maringá.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Desse modo, conto com o costumeiro apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 06 de Março de 2025.


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador